

## Retificação n° 02 – Ato de Retificação do Edital n° 11/2023

### 1° Processo Seletivo 2023 – MEDICINA

O Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Institucional, **TORNA PÚBLICAS** as retificações a seguir:

#### Onde se lê:

(...)

2.3 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 08/05/2023**, mediante preenchimento do formulário de inscrição no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas, respeitando o horário de compensação bancária, até o dia **09/05/2023**, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

2.4.1 O boleto deve ser gerado e impresso até as **14h (quatorze horas) do dia 08/05/2023**. Se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR até as **14h (quatorze horas) do dia 08/05/2023**.

(...)

2.6 O candidato deverá iniciar o processo de inscrição até **as 14h do dia 08/05/2023** e FINALIZÁ-LO no máximo **até as 14h40min**.

(...)

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá preencher formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR e enviar, por meio de upload, atestado e/ou laudo médico que ateste sua condição, no formato PDF (legível), agrupados em um arquivo único com no máximo 10Mb, a partir do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 09/05/2023**.

(...)

3.6.1 A candidata que estiver amamentando deverá, no momento da inscrição, preencher formulário informando essa condição e enviar por meio de upload, no período de **17/04/2023 até as 14h do dia 09/05/2023**, a certidão de nascimento digitalizada (no formato PDF – legível com tamanho máximo de 10Mb).

3.6.2 A candidata gestante deverá, no momento da inscrição, preencher formulário informando essa condição e enviar, por meio de upload, no período de **17/04/2023**

**até as 14h do dia 09/05/2023**, atestado emitido pelo médico obstetra com o respectivo CRM que ateste a data provável do nascimento (no formato PDF – legível com tamanho máximo de 10Mb).

(...)

3.7.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez (fixo ou não), marca-passo ou qualquer outro tipo de dispositivo metálico (que possa ser identificado através de detector de metal) deverá preencher formulário específico, disponibilizado no site do NC/UFPR, e fazer o upload de atestado ou laudo médico que ateste sua condição, no formato PDF (legível), agrupados em um arquivo único com no máximo 10Mb, a partir do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 09/05/2023**, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando o referido aparelho.

(...)

3.7.4 O candidato que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou assemelhados deverá comunicar essa necessidade ao NC/UFPR, do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 09/05/2023**, via Sistema Interativo NC Usuário (disponível em <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Contato>). No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, esse candidato deverá submeter-se à inspeção de segurança realizada pelos fiscais de prova.

(...)

**Leia-se:**

(...)

2.3 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 11/05/2023**, mediante preenchimento do formulário de inscrição no site do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

2.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito na rede bancária ou nas casas lotéricas, respeitando o horário de compensação bancária, até o dia **12/05/2023**, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

2.4.1 O boleto deve ser gerado e impresso até as **14h (quatorze horas) do dia 11/05/2023**. Se identificado eventual problema na geração do boleto, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR até as **14h (quatorze horas) do dia 11/05/2023**.

(...)

2.6 O candidato deverá iniciar o processo de inscrição até **as 14h do dia 11/05/2023** e FINALIZÁ-LO no máximo **até as 14h40min**.

(...)

3.2 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá preencher

formulário específico disponibilizado no site do NC/UFPR e enviar, por meio de upload, atestado e/ou laudo médico que ateste sua condição, no formato PDF (legível), agrupados em um arquivo único com no máximo 10Mb, a partir do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 12/05/2023**.

(...)

3.6.1 A candidata que estiver amamentando deverá, no momento da inscrição, preencher formulário informando essa condição e enviar por meio de upload, no período de **17/04/2023 até as 14h do dia 12/05/2023**, a certidão de nascimento digitalizada (no formato PDF – legível com tamanho máximo de 10Mb).

3.6.2 A candidata gestante deverá, no momento da inscrição, preencher formulário informando essa condição e enviar, por meio de upload, no período de **17/04/2023 até as 14h do dia 12/05/2023**, atestado emitido pelo médico obstetra com o respectivo CRM que ateste a data provável do nascimento (no formato PDF – legível com tamanho máximo de 10Mb).

(...)

3.7.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez (fixo ou não), marca-passo ou qualquer outro tipo de dispositivo metálico (que possa ser identificado através de detector de metal) deverá preencher formulário específico, disponibilizado no site do NC/UFPR, e fazer o upload de atestado ou laudo médico que ateste sua condição, no formato PDF (legível), agrupados em um arquivo único com no máximo 10Mb, a partir do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 12/05/2023**, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando o referido aparelho.

(...)

3.7.4 O candidato que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou assemelhados deverá comunicar essa necessidade ao NC/UFPR, do dia **17/04/2023 até as 14h do dia 12/05/2023**, via Sistema Interativo NC Usuário (disponível em <https://servicos.nc.ufpr.br/PortalNC/Contato>). No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, esse candidato deverá submeter-se à inspeção de segurança realizada pelos fiscais de prova.

(...)

Guarapuava, 09 de maio de 2023.



**Prof. Edson Aires da Silva**  
Reitor do Centro Universitário Campo Real